



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 376/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.088.965

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. S^a. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 27/09/2022, nos termos do acórdão às fls. PEÇA 56, PAG. 5, publicado no "DOC" de 14/10/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
GUILHERME RODRIGUES COSTA
PREGOEIRO, NA ÉPOCA
RUA JOAO MARTINS DA ROCHA, N. 12 - CASA, CENTRO
FUNILÂNDIA/MG
CEP: 35.736-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 376/2023/CDM
PROCESSO: 1.088.965
EXERCÍCIO: 2020
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 27/09/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 14/10/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 06/12/2022
RESPONSÁVEL: GUILHERME RODRIGUES COSTA
CPF: 040.809.266-18

Multa

Multa aplicada em razão da exigência da apresentação da certidão negativa de débitos federais durante a vigência do estado de calamidade pública, em violação à Emenda Constitucional n. 106/2020 e à Portaria Conjunta n. 555/2020, e d ausência na planilha orçamentária do pagamento dos itens de serviço: motorista, locação de veículo, etanol e gasolina, sendo de R\$2.000,00 por cada uma das irregularidades apontadas.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
12/2022	R\$ 4.000,00	1,0069000	R\$ 4.027,60

Valor devido: R\$ 4.027,60

Valor histórico total devido: R\$ 4.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 4.027,60

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/01/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5.

Data de Geração do Relatório: 13/01/2023

Data de Geração do Relatório: 13/01/2023

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	27/02/2023	4027,60
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000098945		



001-9

00190.00009 03206.004008 00098.945173 2 92740000402760

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					27/02/2023
Beneficiário			CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
13/01/2023	0000098945	DV	N	13/01/2023	00000098945
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			4027,60
Instruções Ofício n. 376/2023 DENÚNCIA n. 1088965 Parcela 1 de 1 Decisão de 27/09/2022 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
Beneficiário					(=) Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					4027,60
Pagador					
GUILHERME RODRIGUES COSTA - CPF: 040.809.266-18 RUA JOAO MARTINS DA ROCHA, 12, CENTRO, FUNILÂNDIA/MG CEP: 35.736-000					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

